

ENVIADO 02/05/2019

LEI N°: 1.667/2.019.

DATA: 23 de maio de 2.019.

APROVADO 20/05/2019

PUBLICADO 23/05/2019

SÚMULA: Dispõe sobre alterações, de metas no plano plurianual para o período de 2019 e da lei de diretrizes orçamentárias de 2019 e dá outras providências

A Câmara Municipal de Cruz Machado, Estado do Paraná, **APROVOU** e eu **EUCLIDES PASA**, Prefeito Municipal **SANCIONO** a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica o Poder Executivo autorizado a suplementar no projeto/atividade, metas financeiras e físicas em atividades orçamentárias constantes do ANEXO I da Lei Municipal nº 1611/2017, que dispõe sobre o Plano Plurianual para o período de 2018 a 2021 do Município de Cruz Machado, e Anexo I da Lei Municipal nº 1632/2018 LDO para o exercício de 2019, as seguintes metas Físicas e Financeiras:

N.º	Especificação	2019
	Órgão: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA	
	Unidade: 06.01 – Secretaria de Educação	
	Programa: 0006 – Escola de Qualidade para Todos	
	Função: 12 – Educação	
	SubFunção: 361 – Ensino Fundamental	
	Projeto/Atividade: 1.007– Ampliação e Reforma de Escolas	
	4.4.00.00.00 –1.794– Despesas Capital	R\$ 16.002,91
	4.4.00.00.00 –1.504 – Despesas Capital	R\$ 1.000,00
1	Reforma Escola Municipal do Campo Milene da Silva Barczak	1
	TOTAL	R\$ 17.002,91

Artigo. 2º - Para dar cobertura ao crédito aberto pelo artigo anterior na forma do Art.43, parágrafo 1º, da lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, será considerada como recursos financeiros:

§ 1º o Valor de R\$ 16.002,91 (Dezesseis mil, dois reais e noventa e um centavos) de tendência de excesso verificado por fonte de arrecadação.

§2º O Valor de R\$ 1.000,00 (Um mil Reais) de anulação parcial das seguintes ações orçamentárias:

N.º	Especificação	2019
	Órgão: 07.00 SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, SERVIÇOS RURAIS	
	Unidade: 07.01 – Departamento de Serviço Rodoviário Municipal	
	Programa: 0003 – Manutenção e Conservação de Vias urbanas e Rurais	
	Função: 26 – Transporte	
	SubFunção: 782 – Transporte Rodoviário	

Projeto/Atividade: 2.010 – Conservação e Manutenção de Estradas e Vias	
4.4.00.00.00 – 1.504 – Despesas Capital	R\$ 1.000,00
TOTAL	R\$ 1.000,00

Artigo. 3º - Esta Lei entrará em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de Cruz Machado/Pr, em 23 de maio de 2019.



Euclides Pasa
Prefeito Municipal.